



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0073-2013

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de realizar parcerias com ONGs da região, para a retirada de cães e gatos das ruas do município,abrigando-os.

Espírito Santo do Turvo, 24 de junho de 2013.

Geferson Cristiano Galdino de Lima
VEREADOR